



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

DECRETO LEGISLATIVO 009-A/2017.

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário e dá outras providências.

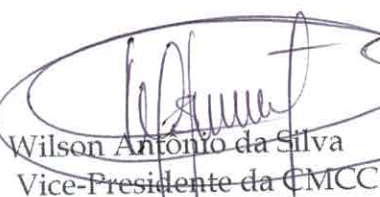
A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

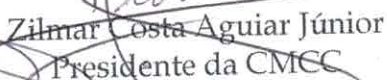
Art. 1º - Concede título de cidadão honorário à ALZIRA APARECIDA DE SOUZA AMARANTE em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

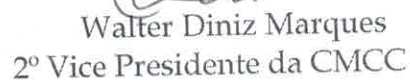
Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de Novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

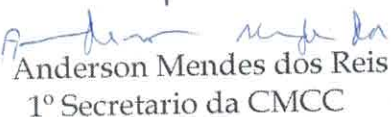
Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

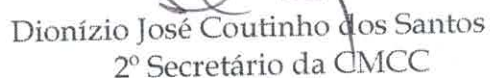
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.


Wilson Antônio da Silva
Vice-Presidente da CMCC


Zilmar Costa Aguiar Júnior
Presidente da CMCC


Walter Diniz Marques
2º Vice Presidente da CMCC


Anderson Mendes dos Reis
1º Secretário da CMCC


Dionízio José Coutinho dos Santos
2º Secretário da CMCC

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO LEGISLATIVO 009-A/2017.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 75 da Lei Orgânica do Município de Canaã dos Carajás e o artigo 151 do Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Concede título de cidadã honorária à ALZIRA APARECIDA DE SOUZA AMARANTE em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este Município.

Parágrafo único. A outorga do título ora concedido, se fará no dia 08 de Novembro de 2017, em sessão solene realizada pela Câmara de Vereadores.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

ZILMAR COSTA AGUIAR JÚNIOR
Presidente da CMCC

WILSON ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente da CMCC

WALTER DINIZ MARQUES
2º Vice-Presidente da CMCC

ANDERSON MENDES DOS REIS
1º Secretário da CMCC

DIONÍZIO JOSÉ COUTINHO DOS SANTOS
2º Secretário da CMCC

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador: F470AEA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/11/2017, Edição 1857

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famap/>